

## MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM\_10/12/15
LIPOLEO

## LEI Nº 4.449

## DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O PROJETO BOCA JUNIORS FC.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **"Projeto Boca Juniors FC"** instituição sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, situado na Rua Cedros, nº 07, Bairro Serra Dourada I, Serra/ES - CEP 29171-065.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal